**EMENDA ADITIVA Nº 37 AO SUBSTITUTIVO 01 AO PROJETO DE LEI 550/2013**

MODIFICA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA POR FONTE DE RECURSO DO SUBSTITUTIVO DO PROJETO DE LEI Nº 550/2013, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2014.

Os Vereadores signatários desta, consoantes preceitos regimentais, propõem a seguinte emenda ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Nº 550/2013, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2014, com a alteração abaixo:

**ACRÉSCIMO:**

**Objetivo do gasto: Subvenção à CASA DE SÃO RAFAEL – Casa de Auxílio à Criança com Câncer, para incremento na capacidade de atendimento da instituição, permitindo ao alcance a melhoras técnicas médicas e possibilitando um cuidado mais amplo e generalizado aos pacientes.**

Unidade Orçamentária: Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Subunidade: Fundo Municipal de Assistência Social

Classificação Orçamentária: 02.06.01.08.244.0001.0003, Subvenções Sociais.

Elemento: 3.3.50.43.00

Ficha: 228

Valor: R$ 15.000,00 (quinze mil reais)

**DEDUÇÕES:**

Unidade Orçamentária: Gabinete do Prefeito

Classificação Orçamentária: 02.01.03.04.131.0017.2003 – Manutenção da Assessoria de Comunicação.

Elemento: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

 Ficha 114

Valor: R$ 15.000,00 (quinze mil reais)

**JUSTIFICATIVA:**

 A presente emenda busca majorar o valor destinado à CASA DE SÂO RAFAEL, com consequente aumento na capacidade de atendimento da entidade, permitindo o alcance a melhores técnicas médicas, proporcionando maior conforto aos pacientes e seus familiares, e possibilitando um cuidado mais amplo e generalizado aos pacientes, com a oferta de cuidadores especializados, enfermeiros e demais profissionais ligados ao pleno acolhimento das crianças adoentadas.

Sala das Sessões, 17 de dezembro de 2013.

Hélio Carlos

Vereador